

---

**PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA  
INFORMAÇÃO - PROVA  
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO - 4º ANO - PROVA ORAL**

**2024**

**1º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

---

**PROVA 48**

---

Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro

---

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência de final do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2024 pelos alunos autopropostos.

Este documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração

### **Objeto de avaliação**

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento em consonância com o Referencial de Educação para a Cidadania.

Na Prova Oral são objeto de avaliação os conhecimentos demonstrados no âmbito da conceção e construção de uma cidadania ativa.

### **Caracterização da Prova**

As atividades de interação oral abordam temáticas trabalhadas nos domínios a desenvolver, no âmbito do 1º Grupo definido: Direitos Humanos; Igualdade de Género; Interculturalidade; Desenvolvimento Sustentável; Educação Ambiental; Saúde.

A prova é avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

### **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

Os itens visam avaliar os conhecimentos no âmbito de algumas das temáticas, a apresentação de opiniões e o levantamento de questões, tudo o que permita demonstrar o processo de construção de cidadania ativa do aluno.

### **Duração**

A prova tem a duração de 15 (quinze) minutos e é de realização obrigatória.